REQUERIMENTO Nº 60/2013.

Aprovado por 10 x 0
Em 12 / 06 / 2013
- Presidente -

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos,** ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura, **Fernando Duarte,** ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do IPHAN/Pernambuco, **Frederico Faria Neves Almeida**, à Exma Sra. Prefeita, **Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**, no sentido de verificar os procedimentos legais para promover o tombamento e a restauração do prédio do antigo batalhão de Floresta, localizado na Praça Major João Novaes, nesta cidade.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Antônio Rolemberg Feitosa Junior**, Promotor de Justiça de Floresta; ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do IPHAN-PE, **Frederico Faria Neves Almeida** - Av. Oliveira Lima, nº 824 - Bairro da Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.050-390; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura, **Fernando Duarte** - Rua da Aurora, 463, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-000 -; ao Deputado Estadual **Augusto Cesar Elihimas de Carvalho**, aos Ex-prefeitos Sérgio Régis Leal Jardim e Ricardo Ferraz; aos Ex-vereadores Oscar Ferraz Neto, David Tôrres de Sá, Pedro Gomes Vilarim, Geraldo Cornélio da Silva, Maria Izabel Ferraz e Cláudio José Novaes; bem como aos ilustres florestanos: Fabiano Edilson de Sá, Manoel Serafim Ferraz Cornélio, Antônio da Rádio Rede Brasil, Chiara Ferraz Nunes, João Luiz da Silva, Dr. Querino de Souza Neto, à GRE Floresta, às escolas públicas estaduais e municipais, às escolas particulares, ao ISEF e ao IF Sertão, Antônio da Rádio Rede Brasil.

JUSTIFICATIVA

A proteção é uma das ações mais importantes quando tratamos do patrimônio de natureza material. Proteger um bem cultural significa impedir que ele desapareça, mantendo-o preservado para as gerações futuras.

O artigo 216 da Constituição Federal define patrimônio cultural brasileiro como sendo *os bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade.*

Para o povo florestano, o Prédio do Batalhão representa a sua história e identidade, o qual, hoje, necessita da proteção urgente dos órgãos públicos competentes. O prédio apresenta impressões únicas que remetem a uma qualidade arquitetônica e com aspectos que representam o valor histórico e cultural do lugar.

O Prédio do Batalhão foi erguido na Praça D. Augusto - hoje Praça Major João Novaes, pelo Bispo Dom Augusto Álvaro da Silva, no início do século XX - entre os anos de 1915 e 1918 -, da então recém criada Diocese Floresta - PE, com a intenção de sediar ali um seminário.

Em 1928, o prédio passou para o Estado de Pernambuco, que o adquiriu por escritura lavrada. Ainda em 1928, os governos Estaduais do Nordeste estavam dispostos a intensificar o combate ao banditismo, que na época já se encontrava em declínio.

Em Pernambuco o secretário de segurança pública, o Dr. Eurico de Souza Leão teve como primeira providência instalar, no sertão, o Comando de um Batalhão que assumisse as volantes com a firme determinação de extinguir o cangaço. Floresta era a primeira cidade sertaneja a sediar o Comando do Batalhão da Polícia Militar. Após a Revolução de 1930, o 3º Batalhão voltou a aquartelar-se em Recife.

Alguns anos depois, sob a orientação da educadora Dona Lindaura Gomes de Sá, o prédio passou a ter a função de pensionato para receber moças que se dirigiam à cidade de Floresta em busca de uma educação de qualidade. No estabelecimento, mantinha cursos de tecelagem, datilografia, corte e confecções,

pequenas indústrias domésticas (rendas, bordados etc.). Maria das Graças Ferraz Nunes foi a segunda e última coordenadora do pensionato. Sob os seus cuidados, o pensionato passou a abrigar, além das moças, rapazes.

Mas com o tempo, o prédio foi abandonado pelos órgãos públicos competentes, que apesar de ser considerado um marco na luta dos bravos florestanos contra o banditismo, perdeu sua BATALHA contra a insensibilidade dos "sem memórias".

O Batalhão é um prédio de competência estadual, que não foi tombado e encontra-se em ruínas. Devido ao seu tamanho e localização, tem capacidade de sediar diversas repartições públicas, transformar-se em um Centro de Atividades Educacionais, implantar um museu. Para isso, faz-se necessária uma ação efetiva urgente entre os órgãos públicos competentes para evitar que o prédio desabe.

A efetivação desta ação contribuirá para elevar a imagem da cidade, uma vez que ela detém o maior e melhor conjunto arquitetônico histórico do Sertão do Estado, motivo de orgulho para o cidadão florestano.

Quero registrar que em Legislatura anterior, nesta Casa, o Ex-vereador Claudinho Novaes apresentou Indicação solicitando o tombamento do prédio.

Diante do exposto e considerando a relevância do objeto deste requerimento, solicito dos meus ilustres pares a sua aprovação.

Sala das reuniões, em 12 de junho de 2013.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano)

Vereadora